

Hospital Garcia de Orta discrimina enfermeiras grávidas

23 Abril, 2014

O SEP intervém contra a discriminação dos direitos de gravidez de risco no Hospital Garcia Orta e obriga a devolver montantes indevidamente retirados.

O Hospital Garcia de Orta não respeitou o direito ao pagamento do subsídio de alimentação das grávidas com Contrato Individual de Trabalho (CIT) que se encontravam em baixa por gravidez de risco, incorrendo numa ilegalidade.

Esta discriminação levou a que as associadas recorressem ao apoio jurídico do SEP que resolveu obrigando a instituição a devolver valores que em alguns casos foram acima dos 500€ por enfermeira, consoante o valor em dívida.